



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JANDAIA DO SUL
DIREÇÃO DO FÓRUM

Fórum Dr. Jerônimo Cabral – Rua Clementino S. Puppi, nº 1.266 - CEP 86900-000 - Telefone (43)3432-3880

PORTARIA Nº 34/2018

O Doutor **JOÃO GUSTAVO RODRIGUES STOLSIS**,
Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

I) DECRETAR LUTO OFICIAL nas repartições
judiciárias do Fórum da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, pelo
período de 3 (três) dias, a partir dos vinte e dois dias do mês de novembro
do ano em curso (22/11/2018), em decorrência do falecimento do
advogado, Doutor **WALDOMIRO BARBIERI**, em virtude dos relevantes
serviços prestados e em reconhecimento pelos longos anos de dedicação ao
Poder Judiciário desta Comarca.

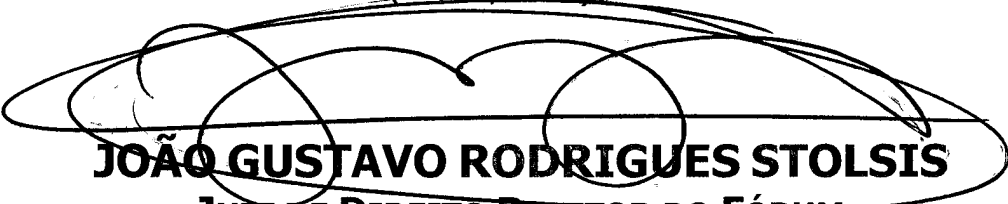
II) ORDENAR, com fulcro no art. 128, inciso III, do
Código de Normas do Foro Judicial, o hasteamento das bandeiras a meio
mastro.

Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Ordem dos
Advogados do Brasil – OAB, ao Ministério Público e aos familiares.

Nos termos do disposto nos artigos 16 e 17, ambos
do Código de Normas do Foro Judicial, fica dispensado o envio desta Portaria
à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro
do ano de dois mil e dezoito (22/11/2018).



JOÃO GUSTAVO RODRIGUES STOLSIS
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM